



TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA.



Porto Velho/RO, 10 de Agosto de 2016.

Nº 371/16-Trol

A  
**SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES-SUPEL/RO**  
SR.NORMAN VIRISSIMO DA SILVA  
Presidente CPLO/SUPEL

**NESTA**

Prezado Senhor,

Superintendência Estadual de Compras e Licitações  
RECEBIDO  
Certifico que recebi o documento no dia  
11/08/16 às 11h: 09 Min.  
Galvina  
(nome completo, cargo e matrícula)

**Ref.: Concorrência Pública 032/16/CPLO/SUPEL/RO - IMPUGNAÇÃO**

**TÉCNICA RONDÔNIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.687.657/0001-67, através de seu sócio administrador, vêm, mui respeitosamente, à elevada presença de V. S., **IMPUGNAR** o Edital acima citado uma vez que, cláusulas do Edital restringe e frustra o caráter competitivo da Licitação, afrontando sobremaneira a Lei 8.663/93, conforme descrição abaixo:

- O Edital não permite a participação de empresas em forma de consórcio.
- O Edital exige Acervo Técnico de serviços simplesmente complementares e que representam parcelas insignificantes do valor total da obra: ( item 5 = 13,48 % e item 6 = 0,97 %).

Após análise do Edital, constatamos incoerência e conflito de exigências uma vez que:

1. A parte mais importante da obra é a estrutura metálica (53%). Como é possível exigir acervo técnico de itens que quase nada representam no valor total da obra? (Ver item 3.2 da Conclusão, em anexo)
2. A Iluminação e SPDA são serviços que seguramente podem ser sub-empregados, visto que representam tão somente acessórios e complementos da obra.(Exemplo: Iluminação da Ponte sobre o Rio Madeira em PVH).
3. Exige-se que a empresa tenha executado uma passarela metálica de apenas **20,0 m./184,0 m.** e ao mesmo tempo tenha executado iluminação e SPDA, caracterizando incoerência, haja visto que o mesmo Edital diz que não há complexidade técnica para tal.



TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA.



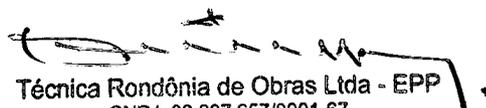
Solicitamos análise e considerações uma vez que, a estrutura metálica em aço especial é a essência da obra, e a iluminação e spda são simplesmente complementos que poderão ser executados por sub-empregados especializados.

Empresas que executam estruturas metálicas, quase sempre não executam serviços elétricos.

Haveremos de solicitar esclarecimentos junto ao TCE de Rondônia e MPE sobre estas exigências descabidas, que certamente comprometerá o caráter competitivo do certame, e que causará prejuízos ao erário público.

Sem mais para o momento subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente

  
Técnica Rondônia de Obras Ltda - EPP  
CNPJ: 03.687.657/0001-67  
Eduardo Barbosa Junior  
Sócio Administrador  
RG. 972.300 SSP/PR  
C PF: 275.639.019-49

Anexo:

- Planilha Orçamentária com porcentual dos itens.
- Parecer e conclusão de não complexidade dos itens 5 e 6





**Sistemas Elétricos**

- ✓ *Fornecimento de Led;*
- ✓ *Fornecimento de Luminárias;*
- ✓ *Iluminação;*
- ✓ *Vala para Alimentação do Poste ao Quadro de Comando;*
- ✓ *Instalações;*

**Instalações SPDA;**

c) Os acervos técnicos só serão aceitos, se os profissionais em pauta estiverem relacionados na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA ou se possuírem vínculo com a licitante, na data da licitação, que deverá ser comprovado através de uma das seguintes formas:

- C1) Carteira de Trabalho;
- C2) Certidão do CREA/CAU;
- C3) Contrato social;
- C4) Contrato de prestação de serviços;
- C5) Contrato de Trabalho registrado na DRT;
- C6) Termo, através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicada.

d) **Atestado de Capacidade Técnica (ACT) acompanhado da respectiva ART em nome da licitante emitido(s)** por pessoas jurídicas de direito público ou privado onde comprove a execução de obra conforme as abaixo descritas. Os atestados serão aceitos somente quando constarem o número e acompanhado da respectiva ART que lhe deu origem

**Execução de Obra de Arte Especial (Passarela) em Estrutura Metálica com vão mínimo de 20m.**

**Montagem de Estrutura Metálica**

- ✓ *Piso (Aço Tipo USISAC 300) Equivalente ou Superior;*
- ✓ *Arcos Principais (Aço Tipo USISAC 300) Equivalente ou Superior;*
- ✓ *Portais (Aço Tipo USISAC 300) Equivalente ou Superior;*
- ✓ *Teto (Aço Tipo USISAC 300) Equivalente ou Superior;*

**Sistemas Elétricos**

- ✓ *Fornecimento de Led;*
- ✓ *Fornecimento de Luminárias;*
- ✓ *Iluminação;*
- ✓ *Vala para Alimentação do Poste ao Quadro de Comando;*
- ✓ *Instalações;*
- ✓ *Instalações SPDA;*

e) **Relação explícita, bem como, declaração formal de disponibilidade das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da presente licitação, e, ainda, a**